



DECRETO MUNICIPAL Nº 012/2016

de 03 de fevereiro de 2016

SÚMULA: DECRETA PONTO FACULTATIVO.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

- Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo, nas Repartições Públicas Municipais, no dia 08 e 09 de Fevereiro do corrente ano, permanecendo apenas os serviços considerados essenciais.
- Art. 2 - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2016.

DORNELIS JOSE CHIODELLI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração.